



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 86/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 29 de novembro de 2024

Ementa: *Determina o expediente como recesso coletivo (ponto facultativo) os dias de 23 à 31/12/2024 e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a autonomia sobre disposição de pessoal, conferida pelo Decreto Lei nº 968, de 13 de outubro de 1969;

Considerando que o contrato de trabalho dos empregados públicos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando a Portaria 22/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 22 de janeiro de 2024, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que determina como recesso coletivo (ponto facultativo) e a necessidade de regimentar o expediente dos dias de 23 à 31/12/2024 no CRMV-RS.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente dos dias 23 à 31/12/2024 como recesso coletivo (ponto facultativo).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 29/11/2024 09:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376571

Código de Autenticação: 8454ec4e8a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006